



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 257/2019

EMENTA: Revoga em seu inteiro teor a portaria Nº 155/2019 que concede gratificação ao servidor público efetivo e da outras providencias.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 25, § 1º, da Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar em seu inteiro teor a portaria Nº 155/2019 que concede gratificação ao servidor público efetivo, **ÁLVARO LUIZ DE PIERI**, matrícula nº. 24-8/3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributação, a partir de 31 de Outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 01 de Novembro de 2019.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal

PUBLICADO

07 NOV, 2019

ED. 1980

PAG. 92

Jornal Espaço Regional